

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO

CARGO 4: ODONTOLEGISTA

PROVA DISCURSIVA

Aplicação: 28/1/2018

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

O profissional que realizou o tratamento do paciente desse caso judicial deveria ter preenchido as seguintes partes do prontuário e seus respectivos itens:

PLANO DE TRATAMENTO (parte II do prontuário) – consentimento livre e esclarecido. Nessa parte do prontuário, o candidato deve mencionar que faltaram itens como:

- a possibilidades de tratamentos;
- b tratamento escolhido;
- c autorização do paciente/responsável legal.

Observação: o candidato poderá mencionar o orçamento, mas não deve ser considerado item obrigatório, pois, nos casos atendidos pelo Sistema Único de Saúde, deve haver o prontuário nos moldes e nos parâmetros éticos, porém não há valores cobrados, podendo este item não existir.

O cirurgião-dentista deve apresentar ao paciente as várias possibilidades de tratamento, inclusive aquelas que o profissional não tem condições técnicas de executar, mas que poderiam ser realizadas por outros especialistas. O profissional deve explicar e descrever detalhadamente essas possibilidades, além de registrar os procedimentos propostos com descrição minuciosa dos materiais a serem utilizados no tratamento escolhido e os elementos dentários e as regiões bucais envolvidas, ressaltando ainda a necessidade do consentimento livre e informado do paciente ou seu representante legal. O tratamento deverá ser escolhido em conjunto com o cirurgião-dentista e o paciente/responsável e descrito no termo de consentimento livre e esclarecido, o qual deverá ser assinado por ambos.

EVOLUÇÃO (parte III do prontuário)

- a Odontograma Tratamento realizado
- b Datas de atendimento e procedimentos realizados
- c Anexos: receituários, cópia de pareceres, atestados e declarações; modelos; exames complementares e imagens

Nesta parte do documento, o cirurgião-dentista deve anotar, por extenso, todos os passos do tratamento executado com a descrição precisa dos elementos dentários e faces coronárias ou regiões envolvidas e os materiais utilizados, evitando o emprego de códigos. O profissional deve também anotar as comunicações sobre as intercorrências observadas no decorrer de sua execução, bem como as alterações do planejamento inicial, as faltas às consultas e as orientações adicionais, sempre mediante a assinatura do paciente ou seu representante legal. Deverá também acrescentar cópias de receituários com prescrições, orientações, atestados e declarações, bem como cópias dos exames complementares, modelos de gesso, exames de imagens realizados durante o tratamento ou outros materiais necessários ao tratamento.